



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 836ª (OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO****CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

No dia dezessete do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada, de forma virtual, a Octingentésima Trigésima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Ruy Flaks Schneider – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Carlos Roberto Fortner – representante do Ministério da Fazenda; Berith José Citro Lourenço Marques Santana - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar do seguinte item da **ORDEM DO DIA: Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro (Processos SEI 50020.000492/2023-78, 50020.000494/2023-67, 50020.000489/2023-54 e 50020.000410/2023-95).** **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, Inciso III, do Estatuto Social da Companhia, **DELIBERA:** **1) Pela eleição de ALVARO LUIZ SAVIO,** [REDACTED]

como Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, de acordo com a indicação contida no Ofício Nº 92/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, do Ministério de Portos e Aeroportos, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em abril/2025, na forma do Artigo 71 do Estatuto Social da Companhia (SEI 50020.000492/2023-78). O Senhor Jean Paulo Castro e Silva estava respondendo pela Diretoria da Presidência como Diretor-Presidente Interino. **2) Pela eleição de ANA BEATRIZ LEAL,** [REDACTED]

para o cargo de Diretora Administrativo-Financeira da Companhia Docas do Rio de Janeiro, de acordo com a indicação contida no Ofício Nº 94/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, do Ministério de Portos e Aeroportos, em substituição à Indalecio Villa Castilho Alvarez, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em abril/2025, na forma do Artigo 71 do Estatuto Social da Companhia Docas do Rio de Janeiro. (SEI 50020.000494/2023-67). **3) Pela eleição de EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO,** [REDACTED]

[REDACTED] como Diretor de Negócios e Sustentabilidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro, de acordo com a indicação contida no Ofício Nº 92/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, do Ministério de Portos e Aeroportos, em substituição à Jean Paulo Castro e Silva, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em abril/2025, na forma do Artigo 71 do Estatuto Social da Companhia Docas do Rio de Janeiro. (SEI 50020.000489/2023-54). **4) Pela eleição de RONALDO FUCCI,** [REDACTED]

[REDACTED] como Diretor de Gestão Portuária, de acordo com a indicação contida no Ofício Nº 92/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, do Ministério de Portos e Aeroportos, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em abril/2025, na forma do Artigo 71 do Estatuto Social da Companhia Docas do Rio de Janeiro. O Senhor Indalecio Villa Castilho Alvarez estava respondendo pela Diretoria de Gestão Portuária como Diretor Interino. (SEI 50020.000410/2023-95). Em cumprimento ao disposto no Art. 135 do Estatuto Social, o Conselho de Administração se manifesta, sendo de opinião que os indicados estão aptos ao exercício do cargo,

considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos por eles apresentados e das manifestações favoráveis do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia, consignadas nos Relatórios de 15/04/2023. Assim sendo, os novos membros da Diretoria Executiva assinaram os respectivos Termos de Posse, prestando o compromisso de bem e lealmente exercerem a aludida função, e apresentaram autorização de acesso a sua declaração de bens, conforme disposto no § 1º, Art. 3º do Decreto 10.571 de 09 de dezembro de 2020, bem como declaração de que não estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. No momento de substituição da Diretoria Executiva da Companhia, o Conselho de Administração, por unanimidade, registra o reconhecimento do excelente e competente trabalho realizado pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Indalecio Alvarez, e agradece o profissionalismo e cordialidade no relacionamento com todos os membros desse órgão colegiado. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**DINO ANTUNES DIAS BATISTA**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos  
Presidente do CONSAD

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO HENN BERNARDI**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

*(assinado eletronicamente)*

**RUY FLAKS SCHNEIDER**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

*(assinado eletronicamente)*

**CARLOS ROBERTO FORTNER**

Representante do Ministério da Fazenda

*(assinado eletronicamente)*

**BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA**

Representante do Acionista Minoritário Governo do Estado do Rio de Janeiro

*(assinado eletronicamente)*

**JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA**

Representante dos Empresários

*(assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES**

## Representante dos Empregados

*(assinado eletronicamente)***JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 17/04/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Flaks Schneider, Conselheiro**, em 17/04/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Conselheiro**, em 17/04/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bérith José Citro Lourenço Marques Santana, Conselheiro**, em 17/04/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 17/04/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 17/04/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 17/04/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 18/04/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7038382** e o código CRC **0E2B94B1**.



Referência: Processo nº 50905.000741/2023-70



SEI nº 7038382

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)